

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Defiro o pagamento aos bolsistas abaixo, os quais atuaram no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do IFPR e na função de Coordenadores das ofertas de cursos na modalidade de educação à distância (Direção Geral), no valor total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, referente ao mês de **fevereiro/2024**, em conformidade com o processo SEI nº 23411.001544/2021-95; com os documentos SEI nº 2375759 e nº 1254309; LC nº 2024LC000052 (2895935); Ateste EAD, SEI nº 2956402; com os estágios da despesa previstos na Lei nº 4.320/1964 e cronograma de desembolso financeiro desta instituição;

BOLSISTA	VALOR (R\$)	IRPF RETIDO (R\$)
ALEXANDRE DULLIUS	2.640,00	0,00
NICOLLY CRISTINE Z. P. HARTMANN	1.760,00	0,00
RODRIGO VERBINEN DA SILVA	900,00	0,00

2. Indico para liquidação da despesa, a nota de empenho nº:

- **2023NE000188 - R\$ 5.300,00** - Saldo de empenho de: R\$ 103.756,00 - **Inscrita em restos a pagar.**

- **Contrato nº:** N/A

3. Encaminhe-se à CFIN/PROPLAN, para os demais trâmites orçamentários e financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLY CRISTINE ZOCCOLI PEREIRA HARTMANN, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DULLIUS, DIRETOR(a)**, em 11/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956416** e o código CRC **19591492**.